PROJETO DE LEI EM Nº 28/2019

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.04.10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 250 – Ficha Nova).....R$160.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 250 – Ficha Nova).....R$45.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 250 – Ficha Nova).....R$10.000,00

Total.....R$ 215.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2018, do Recurso Próprio do BLVGS 250 (Conta Bancária CEF 624033-0).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de fevereiro de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias visando a adequação de dotações para o pagamento dos servidores da Vigilância Epidemiológica utilizando-se como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurando no Exercício Financeiro de 2018 da Fonte de Recurso 250 BLVGS (CEF 624033-0).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL